

AUMENTO DA POPULAÇÃO DE TERCEIRA IDADE E A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES: BREVES CONSIDERAÇÕES

MATOS, Willian Rocha de¹ (willian_2100@hotmail.com); PIRES, Maiara Perroni² (maiaraperroni@hotmail.com);
PIRES, Marco Aurélio Perroni³ (marcoareliodtrd@gmail.com).

¹ Advogado, especialista em Direitos Difusos e Coletivos pela UEMS - Dourados

² Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Envelhecimento Humano da UEMS – Dourados;

³ Coordenador do curso de Administração da UEMS – Ponta Porã.

Introdução: De acordo com pesquisa do IBGE a população brasileira de idosos a partir de 60 anos, cresceu de 9,8% em 2005, para 14,3% em 2015. O súbito crescimento da população idosa nos últimos anos em nosso país, que por muitos anos esteve prevalecido por jovens, nos obriga a pensar sobre as necessidades de assistência à saúde daqui para a frente. Diversas são as dificuldades em implementar políticas públicas para idosos, dentre elas: desconhecimento, mitos e preconceitos relacionados ao envelhecimento e ao processo de envelhecer; baixa participação dos idosos na apresentação e formação das políticas sociais; insuficiência de recursos financeiros pelos entes públicos na formação de políticas; ausência do estudo obrigatório nas escolas sobre o processo de envelhecer; violência com idosos nos espaços familiares e públicos. **Objetivos:** Promover reflexão sobre as políticas públicas criadas e sua insuficiência frente ao aumento populacional da terceira idade. Realizar breve análise histórica e tecer considerações sobre as políticas públicas em prol dos idosos. **Metodologia:** O método utilizado foi o bibliográfico. **Resultados:** As primeiras atividades conquistadas em relação ao idoso foram implementadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas em dezembro de 1948, a partir da adoção e proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Tal declaração nos indica os critérios de livre igualdade em dignidade e direitos, não havendo nenhum tipo de distinção. No entanto, o marco inicial no desenvolvimento de movimentos em prol dos idosos ocorreu apenas em 1982, com a I Assembleia Mundial sobre Envelhecimento, da Organização das Nações Unidas (ONU), em Viena-Áustria. No Brasil, as iniciativas do Governo Federal em prol do idoso tiveram início nos anos 70, no entanto, somente em 1994 foi instituída a primeira política nacional voltada para esse segmento da população, a Política Nacional do Idoso (PNI), através da Lei 8.842/94 (TEIXEIRA, 2002). Até então o idoso não possuía nenhuma política pública voltada para atender as suas necessidades. Apesar do aumento da expectativa de vida da população, nota-se um profundo desinteresse de participação democrática em busca de seus direitos, fazendo com que nossos idosos vivam um processo de despolitização. Diante da realidade brasileira, a atenção especial aos idosos deve ser realizada por todos dentro da sociedade, cabendo às famílias o salutar papel de atuarem cooperando com o Estado. **Conclusão:** Para a concretização de um Estado de pleno bem-estar social, os entes públicos (União, Estados, DF e Municípios) deverão viabilizar debates com a sociedade civil com a pauta de intensa ampliação das políticas públicas para idosos, pois somente assim o Estado brasileiro poderá construir positivamente a realidade social, suportando o crescimento populacional desta faixa etária nos próximos anos.

Palavras-chave: População idosa; expectativa de vida; envelhecimento.

